



A PREVENÇÃO CONTRA O ABUSO SEXUAL INFANTIL NO BRASIL

The Prevention against sexual child abuse in Brazil

Angelina Souza Ribeiro Andrade¹, Ariane Carlos de Oliveira², Moacir Ferreira Filho³, Stephany Beatriz Vidal de Souza⁴

¹Aluna, Centro Universitário FAVENI - UNIFAVENI, angelina.andrade@alunounifaveni.com.br

²Aluna, Centro Universitário FAVENI - UNIFAVENI, ariane.oliveira@alunounifaveni.com.br

³Professor, Centro Universitário FAVENI - UNIFAVENI, moacir.filho@unifaveni.com.br

⁴Aluna, Centro Universitário FAVENI - UNIFAVENI, stephany.souza@alunounifaveni.com.br

INTRODUÇÃO

A prevenção do abuso infantil é um tema de grande relevância social no Brasil. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020, 78% das vítimas de violência sexual eram crianças ou adolescentes, 71% dos casos de abuso infantil ocorreram dentro do lar. Além disso, o Disque 100, serviço de recebimento e encaminhamento de denúncias de violações de direitos humanos, registrou 17.743 denúncias de abuso infantil em 2020.

Nessa perspectiva, nota-se que a prevenção desse crime é fundamental para proteger a saúde emocional e física das crianças e garantir seu desenvolvimento saudável. Além disso, a conscientização das famílias e da sociedade como um todo é essencial para combater esse problema.

O caso da Ilha de Marajó é um exemplo trágico de abuso sexual infantil em que várias crianças e adolescentes foram vítimas de exploração sexual e abuso na região da Ilha de Marajó, no Pará, Brasil. De acordo com o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara dos Deputados instaurada em 2003 para investigar o caso, mais de 200 crianças foram vítimas de abuso sexual e exploração na região. O caso ganhou destaque nacional e internacional, levando a uma série de ações governamentais e sociais para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes na região.

O governo federal brasileiro tem desenvolvido várias ações para combater o abuso sexual infantil no país. Uma dessas iniciativas é o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes que visa coordenar esforços entre órgãos governamentais, organizações não governamentais e a sociedade civil para prevenir e combater essa violência. Além disso, o governo também criou o Disque 100, um serviço de denúncia de violações dos Direitos Humanos, incluindo o abuso sexual infantil. Esse serviço permite que qualquer pessoa denuncie casos suspeitos que são então encaminhados para as autoridades competentes. Como principais ações do governo, é possível destacar: o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA) que coordena esforços para prevenir e combater a violência sexual contra crianças e adolescentes. O Disque 100 que consiste num serviço de denúncia de violações dos Direitos Humanos, incluindo o



abuso sexual infantil e a criação da Lei nº 9.970 que instituiu o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Essas são apenas algumas das ações que o governo federal brasileiro tem desenvolvido para combater o abuso sexual infantil. É importante lembrar que a prevenção e o combate a essa violência requerem a participação de toda a sociedade.

Obviamente, a presente pesquisa não aborda o problema em sua totalidade nem em sua ampla complexidade, porém pretende servir de alerta para o referido problema social que assola nosso país.

MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa foi realizada por meio de revisão bibliográfica com ênfase em narrativa descritiva com objetivos descritivos e exploratórios, a partir do método bibliográfico e documental. As obras utilizadas serão dos noticiários que garantem a relevância do tema, bem como os documentos e obras que discutem o tema e apontam caminhos para sua resolução.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

1. A conscientização das famílias em relação a importância dessa prevenção

No Brasil, anualmente, entes governamentais, não governamentais e representantes da sociedade civil promovem campanhas de prevenção e combate contra o abuso sexual infantil e formulam políticas públicas. Essa preocupação tomou maior repercussão depois do caso de Araceli Cabrera Crespo, de oito anos de idade, que desapareceu em 18 de maio de 1973, na cidade de Vitória, Espírito Santo. O corpo da menina foi encontrado seis dias após seu desaparecimento com marcas de espancamento, violência sexual e desfigurado, causado por ácido. Diante de tamanha brutalidade, o caso Araceli serviu de alerta para toda a sociedade brasileira, revelando a realidade de violências cometidas contra crianças. Posto isso, por meio da Lei 9.770, em 2000, foi instituído o dia 18 de maio como o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

A obra da ABRAPIA (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência) intitulada “Abuso sexual contra crianças e adolescentes, mitos e realidade” conceitua o abuso sexual como

uma situação em que uma criança ou adolescente é usado para gratificação sexual de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho, baseado em uma relação de poder que pode incluir desde caricias, manipulação da genitália, mama ou ânus, exploração sexual, “voyeurismo”, pornografia e exibicionismo, até o ato sexual com ou sem violência física. A etiologia e os fatores determinantes do abuso sexual contra a criança e ao adolescente têm implicações diversas. Envolvem questões culturais (como é o caso do incesto) e de relacionamento (dependência social e afetiva entre os membros da família), o que dificulta a notificação e perpetua o “muro do silêncio”. Envolvem questões de sexualidade, seja da criança, do adolescente ou dos pais, e da complexa dinâmica familiar. (ABRAPIA, 2002, p.8).

2. Como as crianças podem se defender a fim de evitar um abuso?



Com o intuito de ampliar o alcance da informação e conscientização em relação ao tema, o Brasil vem promovendo ações de prevenção, com projetos de conscientização e prevenção. Assim temos diversos projetos, tais como:

- **EU ME PROTEJO:** é um projeto elaborado inicialmente pela jornalista Patrícia Almeida para sua filha, que tem síndrome de Down, e posteriormente, apresentado para a APAE do Distrito Federal. Sua criação é destinada as crianças com e sem deficiência para que aprendam que seus corpos são seus e devem ser respeitados. Ensina a criança a reconhecer e se proteger de abusos e agressões.
- **FAÇA BONITO: PROTEJA NOSSAS CRIANCAS E ADOLESCENTES:** é uma campanha do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que visa conscientizar sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, tendo informações para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. A Campanha é realizada nacionalmente pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e Rede ECPAT Brasil em parceria às Redes Nacionais de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
- **EU TENHO VOZ:** é um projeto desenvolvido pelo IPAM (Instituto Paulista de Magistrados) para prevenir o crime de abuso sexual, físico e psicológico contra crianças e adolescentes.
- **APRENDENDO A PREVENIR: ORIENTAÇÕES PARA O COMBATE AO ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:** -setrata de uma cartilha, elaborada pela Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de Brasília, com o intuito de incentivar a realização de atividades para conscientizar, prevenir, orientar e combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Além dos supracitados, o país ainda conta com “Disque Denúncia Nacional”, ou “Disque 100”, que se trata de um canal de comunicação da sociedade civil com o poder público, com o objetivo de receber denúncias de casos de violação de direitos humanos, também se faz um meio de poder denunciar casos de abusos sexuais infantis, podendo ser utilizados pelas próprias crianças.

O texto do Projeto EU ME PROTEJO (2020) traz uma lista de maneiras para explicar, de uma forma simples e de fácil entendimento para cada faixa etária das crianças, o que é cada parte de seu corpo, a diferença entre carinho e abuso, traz que as crianças têm o total apoio de seus responsáveis para se sentirem segurança de conversar sobre possíveis casos de abusos, assim elenca e ensina:

Explique que meninos e meninas são diferentes Dê nomes precisos para as partes do corpo, incluindo os órgãos genitais. Nada de ficar inventando “apelidos”. Conte que os bebês vêm da barriga da mãe. Estabeleça regras sobre limites pessoais, como manter as partes íntimas sempre cobertas. Dê respostas simples a todas as perguntas sobre o corpo e as funções corporais. Fale sobre a diferença entre toques aceitáveis (que são agradáveis e bem-vindos) e toques inadequados (que são desconfortáveis, indesejados ou dolorosos). Diga que seu filho tem a liberdade para dizer “não” todas as vezes que não se sentir confortável com a ideia de ser tocado, inclusive quando



parentes e amigos quiserem dar beijos ou abraços. Explique que ninguém (crianças e adultos) tem o direito de tocar em suas partes íntimas. Mostre que seu filho pode confiar em você e que está disponível e aberto para ouvir tudo o que ele tem a dizer. Peça para que ele não guarde segredos. Explique a diferença entre “surpresa” (que é algo que será revelado em breve, como um presente) e “segredo” (que é algo que você nunca deve contar). Dos 4 aos 6 anos. Diga que os corpos dos meninos e das meninas mudam conforme eles vão ficando mais velhos. Explique como os bebês crescem na barriga da mãe e conte sobre o processo de nascimento. Estabeleça algumas regrinhas sobre limites pessoais, como sempre manter as partes íntimas cobertas em público e nunca tocar as partes íntimas dos colegas. Oriente sobre como seu filho deve agir se um estranho fizer qualquer tipo de convite. Fale que ele deve imediatamente avisar a família, o professor ou outro adulto de confiança. Explique que é errado que alguém toque suas partes íntimas sem permissão ou peça para você toque as partes íntimas de outra pessoa, mesmo que seja de alguém conhecido ou da família. Diga que, se uma situação de abuso acontecer, a criança nunca é a culpada e que ela precisa contar o que aconteceu para alguém de confiança. Dos 7 aos 12 anos. Fale sobre as mudanças da puberdade e explique como podemos lidar com elas. Dê noções básicas sobre reprodução, gravidez e parto. Oriente sobre os riscos da atividade sexual, como gravidez e DSTs. Converse, de forma simples, sobre o que são métodos contraceptivos e como eles funcionam. Explique que o abuso sexual não precisa, necessariamente, envolver toque. Dê orientações sobre como se manter seguro ao conversar e conhecer pessoas pela internet. Fale sobre namoro e estabeleça “regras” sobre o assunto. Mostre como ele pode reconhecer e evitar situações de “risco”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista os aspectos apresentados em relação aos modos de prevenção e conscientização ao abuso sexual infantil, percebe-se que ainda há muito o que se falar, quanto aos pais e responsáveis em instruir adequadamente as crianças, como intuito de que os pequenos consigam perceber e evitar possíveis abusos, ou até mesmo, conseguir denunciar. As políticas públicas têm um papel fundamental para que se continue os projetos sobre o tema, não permitindo que, por se tratar de uma temática que ainda é um tabu, que se faça presente, não só em maio, onde se tem retoma com mais ênfase a prevenção e conscientização sobre o abuso infantil, mas o ano inteiro, seja nas escolas, meios de comunicação virtual, propagandas, cartilhas disponibilizadas gratuitamente, ou qualquer outro meio de se fazer propagar a importância do saber das crianças de como se prevenir e dos adultos de se conscientizarem, pois um fato real pode deixar marcas o resto da vida de uma criança.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Grupo Educacional Faveni por estar nos proporcionando oportunidades únicas.

REFERÊNCIAS

ABRÁPIA, **Abuso sexual contra crianças e adolescentes, mitos e realidade**, Petrópolis, RJ, 3 ed. 2002, Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Abuso_Sexual_mitos_realidade.pdf. Acesso em: 22 de outubro de 2024.

BRASIL. **Resolução Nº 236, de 18 de maio de 2023**. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Brasília, DF, 15 ago. 2018, Disponível em: <https://www.facabonito.org>. Acesso em: 22 de outubro de 2024.



CORDEIRO, Flávia de Araújo. **Aprendendo a prevenir: orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes**. Brasília: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, 2006.

CUNHA, Maria Leolina Couto. **Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes – Abordagem de Casos Concretos em uma Perspectiva Multidisciplinar e Interinstitucional**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: Acesso em: 22 de outubro de 2024.

IPAM (INSTITUTO PAULISTA DE MAGISTRADOS), **Projeto Eu tenho voz**, Eu tenho voz, disponível em:
<https://www.eutenhovoiz.com.br/#:~:text=O%20Projeto%20Eu%20Tenho%20Voz%20foi%20desenvolvido%20pelo%20IPAM%20para,que%20est%C3%A1%20acontecendo%20em%20casa>>. acesso em: 22 out. 2024.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. **Eu Me Protejo**, Brasília, DF. 29 de ago. de 2020. Disponível em: <https://www.eumeprotejo.com>. Acesso em: 22 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **Saiba como funciona o serviço – Disque 100**. Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <https://capital.sp.gov.br/web/pessoa_com_deficiencia/w/conselho/49324>. Acesso em: 3 nov. 2024.